

PORTARIA Nº. 017/2024, DE 02 DE ABRIL DE 2024.

**“DESIGNA E NOMEIA COMISSÃO DE SINDICÂNCIA
PARA CONDUZIR INQUÉRITO ADMINISTRATIVO
DE SINDICÂNCIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”.**

Considerando que as relações de trabalho existentes entre CIS-URG OESTE e seus empregados são reguladas pelas normas de Direito do Trabalho, sendo a Consolidação das Leis do Trabalho - CLT (Decreto Lei nº. 5.452/1943), bem como o Regimento Interno, o Estatuto e o Contrato de Consórcio do Consórcio;

Considerando a necessidade de instauração de processo Administrativo de Sindicância para apuração dos indícios de atos de negligência/conduita inadequada praticada pelo empregado público CARLOS LEONARDO DOS SANTOS, que ocupa a vaga de condutor socorrista, lotada na base descentralizada de Divinópolis, que no dia 31 de março de 2024, o empregado público envolveu em um acidente de Trânsito com ambulância USB02, placa RVW4C80, conforme lavrado no Boletim de Ocorrência n.º2024-014465312-001 pela Polícia Militar de Minas Gerais;

Considerando os fatos mencionados na solicitação pela Ouvidoria do CIS-URG OESTE, através do ofício n.º 004/2024 de 02/04/2024, enviado ao Secretário Executivo do CIS-URG OESTE, no qual solicita a abertura de Processo Administrativo de Sindicância para apuração dos fatos em que evidenciam e caracterizam a suposta negligência/conduita inadequada previstos no Regimento Interno do CIS-URG OESTE;

Considerando o Ofício n.º 036/2024, de 02 de abril de 2024, através do qual o Secretário Executivo do CIS-URG OESTE solicita a abertura de Inquérito Administrativo de Sindicância para apuração dos fatos narrados pela denunciante, através das mensagens enviadas a Ouvidoria através do sistema do CIS-URG OESTE.

E, considerando o disposto no art. 95 e art. 96, § Único, ambos do Regimento Interno do CIS-URG OESTE.

O Presidente do CIS-URG OESTE - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO AMPLIADA OESTE PARA GERENCIAMENTO DOS SERVIÇOS DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA, no uso de suas atribuições:

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam designadas, o Sr. CLEVERSON HUMBERTO DE SOUSA SILVA, ocupante da vaga de empregado público de enfermeiro, matrícula n.º 001315, a Sra. LILIANE PENA, ocupante da vaga de empregado público de Enfermeira, matrícula 1983 e a Sra. GRACIELLE ELISA MARTINS ocupante da vaga de empregado público de Supervisora de Almoxarifado e Patrimônio, matrícula 1991, para, sob a presidência do primeiro, compor a Comissão de Sindicância Para Condução de Inquérito Administrativo apuração dos indícios de atos de negligência/conduta inadequado praticado pelo empregado público CARLOS LEONARDO DOS SANTOS, que ocupa a vaga de condutor socorrista, lotada na base descentralizada de Divinópolis, envolveu em um acidente de Trânsito no dia 31 de março de 2024 com ambulância USB02, placa RVW4C80, conforme lavrado no Boletim de Ocorrência n.º2024-014465312-001 pela Polícia Militar de Minas Gerais;

Art.2º – O Presidente da Comissão designará um de seus membros para secretariar os seus trabalhos.

Art. 3º - A Comissão terá o prazo de 60 (sessenta) dias para concluir o Inquérito Administrativo de Sindicância, podendo este prazo, ser prorrogado.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Divinópolis, 02 de Abril de 2024.

GERALDO DONIZETE DE LIMA
Presidente do CIS-URG OESTE
(Prefeito de Itaguara – Minas Gerais)